
PORTARIA DG/CERES Nº 16/2016.

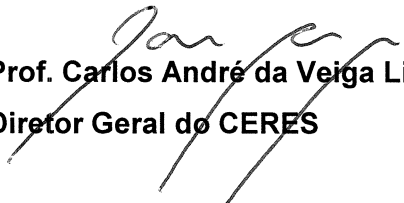
O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1 Tornar parcialmente sem efeito, levando em consideração o despacho Projur nº 020/2016, o resultado do Edital DG/CERES nº 13/2015, que elegeu as acadêmicas Nadja Alvarenga, titular, e Fernanda Delatorre de Quadros, suplente, como representantes dos discentes no Conselho de Centro do CERES,

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna, 18 de abril de 2016.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES